



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1205

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1205

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 057, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal da Educação de Jaci, inscrito n CNPJ sob nº 60.521.928/0001-43, é administrado, pela Diretora Municipal de Educação Sra. **JOSEJA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA**, portadora do RG nº 7.233.835-0 e do CPF nº 927.960.288-87 e pelo Servidor Responsável pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal, Sr. **MÁRIO LUIZ CARRETA**, ocupante do emprego público de Agente de Finanças Padrão "D", portador do RG nº 13.219.560 e do CPF nº 002.600.568-98, cabendo-lhes o gerenciamento dos recursos nele consignados, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuando ainda depósitos ou saques em conta corrente e todo e qualquer pagamento eventualmente devido, inclusive por meio eletrônico, se necessário, realizando, inclusive, pagamentos e transferências eletrônicas, obter extratos e outros indispensáveis à correta administração do mesmo, na(s) conta bancária a ser aberta junto ao Banco do Brasil S/A ou a Caixa Econômica Federal - CEF.

Parágrafo Único - Caberá a Sra. **JOSEJA GONÇALVES MARTINS TEIXEIRA**, portadora do RG nº 7.233.835-0 e do CPF nº 927.960.288-87, exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Educação (FME) de Jaci concedendo-se a mesma as prerrogativas e atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.409, de 27 de março de 2.025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de outubro de 2.025.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.

DECRETO Nº 058, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira, dia 27 de outubro de 2025, em virtude das comemorações do dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro.

Parágrafo Único - Ficam ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 03 de outubro de 2.025.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal
Na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/08/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50 sob, sediada na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto, São Paulo, pelo valor total de R\$ 20.274,60 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 03.694.598/0001-27 sob, sediada na Avenida Jaime Gorgatto, nº 135, bairro Residencial Ypê, Jaci, São Paulo, pelo valor total de R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.608.026/0001-05 sob, sediada na Rua Tiradentes, nº 2044, bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto, São Paulo, pelo valor total de R\$ 20.274,60 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52 sob, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, bairro Distrito Industrial, Franca, São Paulo, pelo valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06 sob, sediada na Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1205

Página 3 de 4

Adolfo Lutz, nº 535, bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto, São Paulo, pelo valor total de R\$ 50.186,40 (cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), **MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 31.622.268/0001-12 sob, sediada na Rua Nelva Jesus da Silva, nº 270, bairro Jardim dos Jatobás, Ipiranga, São Paulo, pelo valor total de R\$ 5.130,96 (cinco mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EIRELI**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75 sob, sediada na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, bairro Brasilândia, Fernandópolis, São Paulo, pelo valor total de R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais), **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14 sob, sediada na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito Industrial, Alfenas, Minas Gerais, pelo valor total de R\$ 33.520,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 sob, sediada na Rua José Ribeiro Bueno, nº 50, bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha, Minas Gerais, pelo valor total de R\$ 10.065,60 (dez mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 sob, sediada na Rua 25, nº 1908/1928, bairro Jardim São Paulo, Rio Claro, São Paulo, pelo valor total de R\$ 16.768,24 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro), **SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10 sob, sediada na Estrada Samuel Aizemberg, bairro Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo, São Paulo, pelo valor total de R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 26.134.447/0001-47 sob, sediada na Rua Ari Barroso, nº 1088, bairro Palmeiras, Araçatuba, São Paulo, pelo valor total de R\$ 12.504,00 (doze mil, quinhentos e quatro reais), **BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.112.327/0001-60 sob, sediada na Rodovia Raposo Tavares, n. 577, KM 22, bairro Granja Vianna, Cotia, São Paulo, pelo valor total de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOPITALAR LTDA**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97 sob, sediada na Rua 29, nº 2150, bairro Jardim São Paulo II, Rio Claro, São Paulo, pelo valor total de R\$ 10.195,98 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), **JT MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.892.897/0001-46 sob, sediada na Rua Bahia, nº 69 - sala 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, pelo valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 42.639.607/0001-66 sob, sediada na Avenida Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, bairro Vila São João, Sarapuá, São Paulo, pelo valor total de R\$ 1.410,84 (um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), **QUATRO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 45.241.576/0001-89 sob, sediada na Rua Formosa, nº 731, bairro Jardim dos Jatobás, Ipiranga, São Paulo, pelo valor total

de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23 sob, sediada na Rua Izaltino Firmino da Silva, nº 195, bairro Distrito Industrial, Serrana, São Paulo, pelo valor total de R\$ 130.371,84 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e **LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 57.111.717/0001-28 sob, sediada na Avenida das Torres, nº 2310, bairro Jardim Três Lagoas, Maringá, Paraná, pelo valor total de R\$ 11.208,00 (onze mil, duzentos e oito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES

PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1205

Página 4 de 4

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02 -

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

Aviso de Contratação Direta **(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 027/2025	UNIDADE GESTORA: Setor de Obras e Engenharia		
PROCESSO Nº: 077/2025	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço		
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global		
OBJETO			
Contratação de empresa para a prestação de serviços para medição da profundidade da água em corpos hídricos, realizado através da coleta de dados batimétricos, como análise e relatórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.			
PROPOSTAS			
ENCAMINHAMENTO		PRAZO	HORA
e-mail: licitacao1@jaci.sp.gov.br		15/10/2025	17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO			
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Jaci (https://www.jaci.sp.gov.br).			